



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000
84 3479 2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | administracao@carnaubadosdantas.rn.gov.br

Comissão SIAFIC

ATA DE REUNIÃO

Ata de abertura, nº 2 (DOIS), Comissão para atendimento aos requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, Carnaúba dos Dantas-RN.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de seção da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, deu-se início as atividades da referida comissão, estando presente: FRANCEILMA LIMA DE AZEVEDO – CPF 060.402.644-70 – Controladora interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN; AIRLEY SELEIDE DANTAS – CPF 012.831.964-38 – Diretora geral administrativa da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN; RÊNIA DA COSTA DANTAS – CPF 060.402.644-70 – Chefe geral da tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN; Representantes do Poder Executivo: JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA – CPF 104.032.604-85 – Controladora Interna; MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA – CPF 027.664.224-47 – Diretora de Departamento de almoxarifado e Patrimônio; MARIA DA PAZ DANTAS – CPF 067.573.794-06 – Diretora de Departamento de licitações e contratos; LETÍCIA FREIRE DE FRANÇA – CPF 073.040.474-96 – Secretária Municipal de Administração e Planejamento; MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO – CPF 580.691.754-91 – Tesoureira; MARIA LUÍZA DE MEDEIROS DANTAS – CPF 073.301.284-14 – Diretora de Departamento de Contabilidade e Finanças; JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS – CPF 073.990.674-73 – Secretário de Tributação e Fiscalização; EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS – CPF 897.668.064-20 – Diretor de Departamento de Recursos Humanos; MARIA DA GUIA DANTAS – CPF 272.223.198-08 – Cargo: Diretora do Setor de Compras; WERLEY JOSÉ DA SILVA – CPF 094.961.014-37 – Diretor de Departamento de Transporte; Através de Jordania Sayonara de Macedo Pereira, Presidente da Comissão, iniciou-se a abertura dos diálogos acerca da apresentação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle; da definição do mesmo, da apresentação, da fixação e do futuro cumprimentos das metas pré-estabelecidas.

Pontos abordados:

1. Foi apresentado e discutido os seguintes itens do Art. 4º. Para fins de implementação do Plano de Ação no município, atendendo ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, os responsáveis priorizarão as seguintes ações:

Elaboração de termo de referência, projeto básico e edital de contratação para abertura de procedimento para contratação de único software para atender a todos os órgãos da administração pública municipal.

Implementação de todos os procedimentos e requisitos tecnológicos previstos no Decreto 10.540/2020 até o primeiro semestre de 2022, antecipadamente ao prazo final, evitando as penalidades previstas.

Monitorar a aderência dos procedimentos nos departamentos, garantindo a plena execução e atendimento dos requisitos para atendimento do SIAFIC.

Plena execução de todos os procedimentos contábeis, execução orçamentária e financeira em todos os órgãos da administração pública municipal em sistema único, até o dia 31 de dezembro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | administracao@carnaubadosdantas.rn.gov.br

2. Foi discutido acerca das ações do plano de implantação do SIAFIC, dos objetivos que o compõe, quais os resultados esperados, quem seriam os responsáveis pela implementação e gerenciamento das atividades descritas nas ações, e os prazos-limites para implantação.

3. Discursão acerca da Ação n.º 08 que trata da elaboração de um projeto, em parceria com fornecedores dos Softwares ao Município, para adequação/implementação (Plano de Aderência) de todos os itens identificados como não atendidos na etapa de Diagnóstico de cada Grupo de Requisitos Mínimos do SIAFIC. Deixando já discutido a elaboração de um ofício para notificar a atual fornecedora de Softwares do município para tratar dos assuntos supracitados.

4. Para fins de implementação do Plano de Ação no município, atendendo ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, a comissão de analisou o que foi estabelecido pelo Decreto 023/2021 (Estabelece o Plano de Ação para adequação do município de Carnaúba dos Dantas/RN, para atender ao padrão e os requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020), publicado no dia 04 de maio de 2021, em relação ao que foi apresentado e discutido nos itens do Art. 4º, referente ao mapeamento dos requisitos previsto no Decreto Federal nº 10.540/2020 para definir as áreas envolvidas, para atendimento do SIAFIC e do levantamento situacional com base no mapeamento, após reavaliação do diagnóstico das ações e prazos, como também do ANEXO 1 - Checklist para Diagnóstico da Aderência do Software de Contabilidade ao Padrão Mínimo do SIAFIC junto aos diversos órgãos da administração pública municipal.

Nada mais havendo a tratar, Jordania Sayonara de Macedo Pereira, Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Letícia Freire de França, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após ser assinada por Jordania Sayonara de Macedo Pereira, Presidente da Comissão, e pelos demais membros presentes.

Jordania Sayonara de M. Pereira
JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA
Presidente da Comissão

Airley Seleide Dantas
AIRLEY SELEIDE DANTAS
Membro-Diretora geral administrativa

Rênia da Costa Dantas
RÊNIA DA COSTA DANTAS
Membro-Chefe geral da tesouraria

Franceilma Lima de Azevedo
FRANCEILMA LIMA DE AZEVEDO
Membro- Controladora interna

Letícia Freire de França
LETÍCIA FREIRE DE FRANÇA
Membro-Secretária Municipal de Administração

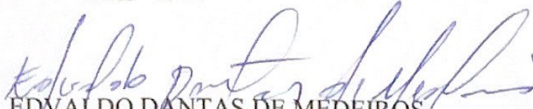
Maria da Paz Dantas
MARIA DA PAZ DANTAS
Membro-Diretora de departamento de Licitações
E Contratos

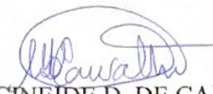
Maria da Guia Dantas
MARIÁ DA GUIA DANTAS
Membro-Diretora do Setor de Compras

Franceilma

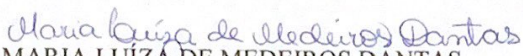


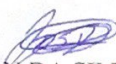
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | administracao@carnaubadosdantas.rn.gov.br


EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS
Membro-Diretor de Departamento de RH;


MARIA LUCINEIDE D. DE CARVALHO
Membro-tesoureira

MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA
Membro - Diretora de Departamento de almoxarifado e Patrimônio


MARIA LUÍZA DE MEDEIROS DANTAS
Membro-Diretora de Departamento de Contabilidade e Finanças


JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS
Secretario de Tributação e Fiscalização

WERLEY JOSÉ DA SILVA
Diretor de Departamento de Transporte

